

O REGENERADOR

FOLHA POLITICA, LITTERARIA E NOTICIOSA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Redacção
Rua de D. Gualdim n.º 2.

Assignaturas e correspondencias d'interesse particular
pagas adiantadas

EDITOR RESPONSÁVEL

JOÃO ANTUNES MACHADO MOREIRA

1.º ANNO	Preços da assignatura		Domingo 28 de Novembro de 1886	Anuncios		N.º 46
	Anno.	25400		Por linha.	40	
	Semestre.	13200		Repetições.	20	
	Trimestre.	6600		Comunicados.	60	
Avulso		30	Os srs. assignantes tem 20 p. c. de abatimento.			

EXPEDIENTE

Está em cobrança o 1.º semestre da assignatura d'este jornal para os srs. assignantes que o recebem pelo correio.

Rogamos-lhes, pois, a fineza de nos enviar a respectiva importancia para a Redacção—Rua de D. Gualdim n.º 2—podendo-o fazer por meio de vales ou estampilhas do correio.

A redacção do «Regenerador» mudou no dia 29 do passado para a rua de D. Gualdim n.º 2.

BRAGA 26 DE NOVEMBRO — 1886

Reina a desordem nos arraiaes progressistas. E' o proprio governo que nos dá o exemplo d'essa indisciplina. A guerra surda contra o sr. ministro da guerra continua, e de cada vez mais ateadada; são os collegas que por todos os modos e feitos empregam os meios de o desgostar para que elle abandone a pasta. O sr. ministro da fazenda não vendo com bons olhos quo o seu collega dos estrangeiros intervenha na pasta do reino, e como o contrariassem em conselho de ministros, oppondo-se á dissolução immediata do parlamento, fazem-n'o estar de mau humor e rabujento.

FOLHETIM

Folhas soltas da historia de Braga

O Arcebispo D. José de Bragança

—A sua entrada em Braga—

(Continuado do n.º antecedente)

Seguindo pela rua Nova de Souza e rua dos Açougues Velhos, hoje rua do Cabido, chegou á Sé, onde o Deão lhe offereceu o hyssope com que se aspergiu a si e os circumstantes; depois do mesmo Deão o ter incensado com tres duetos, e recebendo das mãos do arcediogo de Braga o baculo fez a sua entrada no templo, entoando o cabido o *Te-Deum*, que sete côros com magnifico instrumental e collocados em tribunas d'um e outro lado da sé, cantavam a musica, respondendo em canto-chão os estudantes de humanidades, que para esse fim se tinham ensaiado.

Vinga-se por tanto nos pobres empregados de fazenda a quem demitte, ou transfere tres e quatro vezes, fazendo-os correr Seca e Meca e Oliveas de Santarem.

De ministro vingativo torna-se em galopim façanhudo. Foi o districto de Santarem o que lhe mereceu mais especial attenção, e para onde voltou todas as suas vistas; alli não ha tropelia que não tenha commettido, subornando ou ameaçando como melhora se amolda á execução de seus desejos. Por toda a parte os apaniguados secundam-lhes os intentos, praticando as maiores prepotencias e atrocidades.

O governo caminha infrene na senda da corrupção e da immoralidade; na historia dos governos liberaes d'este paiz não ha nenhum que o exceda no commettimento de tantas violencias e desatinos.

Não é possivel que o paiz consinta por muito tempo no poder este governo dos arranjos, das operações bem combinadas, das compras ruinosas de vapores velhos e sedições, dos titulos falsos, das injurias contra o rei e contra o throno.

A eleição de Amares

A lagrima é livre, e não seremos nós que levemos a mal aos vencidos que desabafem em pranto a agonia da sua dor. Mas que esta vá até ao dislate é cousa que não pôde tolerar o senso commum.

O governo a despeito de todos os esforços que empregou, soffreu nas eleições municipaes de Amares uma derrota monumental. Aquelle povo brioso e independente, na amplitude do seu direito e na liberdade do seu voto quiz dar uma lição severa aos

Concluidas as ceremonias do ritual despiu o arcebispo as vestes pontificaes; e acompanhado do cabido e de muito povo, se recolheu ao Paço por entre as alas da ordenança, que formava no largo da Galeria.

Os repiques dos sinos e tres descargas da ordenança annunciaram a Braga que o seu arcebispo repousava nos paços de S. Geraldo.

N'essa noite e nas duas seguintes illuminou-se toda a cidade, percorrendo as ruas harmoniosas serenatas, queimando-se muito fogo de arteificio, e havendo morteiros no largo do Paço.

As musas combinaram-se para tornar agradaveis aquellas tres noites ao illustre prelado, aos habitantes de Braga e aos seus hospedes que de longe vieram gosar as festas.

Para maior lustre d'estas, diz um escriptor contemporaneo, entre serenatas agradaveis fazem os Bracarenses outeiros magestosos, sendo uns Orphéos na suavidade, e outros nas consonancias Homeros. X

Os conventos associaram-se a estas festas geraes, distinguindo-se entre todos o dos Jesuitas no brilhantismo das illuminações.

Em cada janella, tanto do lado do cam-

po de S. Thiago, como do largo do Collegio, havia um quadro illuminado onde se via um emblema e um distico allusivo ás virtudes do arcebispo.

Na praça Municipal, onde hoje está a casa da camara, mandou o conego Manoel Corrêa da Silva fazer um obelisco que pela elegancia e dimensões attrahia as attenções de todos.

Era de madeira e media de altura 60 palmos.

Grandes columnas com rendilhados flores serviam de base a esta construcção; no meio das columnas quatro porticos guardados de damasco davam ingresso para o interior; sobre ellas sustentava-se uma espaçosa galeria onde em oito columnas se firmavam outras tantas estatuas; nos intervallos abriam-se quatro porticos, que correspondiam aos da parte inferior, adornados de preciosas sedas com franjas de ouro.

Nos espaços que medeavam de portico a portico, havia quatro quadros com molduras douradas; no primeiro estava pintado o sol com esta legenda — *In solio Phebus clarus*—; no segundo via-se uma mitra com uma tiara e lia-se — *Cingit, et Augustum sacra thiara caput* — no terceiro havia um baculo encruzado com um sceptro com esta

letra—*Baculo cetera cedunt*—; no ultimo divisava-se uma aguia real com coroa de ouro segurando nas garras esta legenda:— *Nubila clara peto*.

Sobre esta galeria levantava-se uma outra, e sobre ella uma terceira ainda.

Como a primeira firmavam-se sobre columnas com capiteis e trabalhos ornatos.

Uma esphera de ouro encimava este obelisco, e sobre ella na attitude de voar uma aguia de prata, e abaixo d'esta outras duas pendendo-lhes das unhas as armas reaes.

No meio da praça Municipal levantava-se uma outra construcção em fórma de castello, cujas dimensões se podem avaliar pelo grande numero de artistas que durante dous mezes se occuparam n'esta obra, sendo todas as despezas por conta do cabido.

Este castello pintado de branco, estava por todos os lados e em todas as direcções cortado de trincafos de fogo, e outras exhibições em que os pyrotechnicos da epoca ostentavam os primores da sua industria.

(Continúa.)

Referem-nos de Celorico de Basto, que no domingo do apuramento da ultima eleição se fizeram alli por parte dos progressistas grandes demonstrações de regosijo.

O facto nada tem em si de estranhavel para quem souber que esta parcialidade perdera em dous annos consecutivos todas as eleições, praticando sempre as maiores violencias e alardeando uma influencia que os factos teem desmentido.

Ainda assim não foi muito lisongeiro o triumpho que acabam de obter, visto que a opposição se absteve de entrar em lucta nas tres assembleias em que os progressistas o anno passado roubaram as urnas e fizeram toda a sorte de tropelias, vendo que lhes não era possivel, como ainda hoje não é, reunir numero sufficiente de eleitores para vencer uma eleição, em que a liberdade dos votantes seja plenamente mantida.

Foi n'uma d'essas assembleias que o actual administrador, montado no seu cavallo, junto á porta da respectiva igreja, dirigia a manobra de expulsar e espancar os eleitores regeneradores, incitando os seus

que affrontaram as regalias populares e calcaram aos pés a constituição politica do paiz.

Por uma maioria de 363 votos elegeram uma camara da opposição, fazendo d'ella parte os nossos distinctos correligionarios os srs. Francisco Pereira da Silva Ferreira d'Almeida, ex-administrador do concelho, José Antonio Gonçalves, medico-cirurgico, e Affonso Manoel Pereira d'Azevedo.

As listas precediam o nome do sr. José Antonio Gonçalves da designação de doutor, pelo facto d'elle ser facultativo e estar isso geralmente em uso em toda a parte. Que hade fazer o sr. bacharel Amorim, administrador do concelho?

Presando muito os seus titulos litterarios de bacharel de *tibi quoque*, arranjados nos tempos em que o dr. Joaquim dos Reis era uma summidade juridica na Universidade, e não podendo ver com bons olhos que se dê a outros um titulo litterario que lhe não pertençam, vae protestar por esse motivo na assemblea de apuramento contra a validade da eleição do sr. Gonçalves, ou antes como elle disse, e como reza o protesto *contra a validade do doutor Gonçalves*.

As proprias palavras denunciaram o seu pensamento; elle não tinha intuito de querer invalidar a eleição do nosso amigo o sr. Gonçalves, porque bem sabia que com isso nada lucrava politicamente; elle o que tinha em vista era protestar contra a validade do doutor (sic); titulo que a grande maioria dos eleitores de Amares conferiu áquelle nosso distincto amigo.

Como se diz geralmente que o administrador de Amares é um doutor das duzias, que passou o seu tempo de Coimbra entre a locanda do Paço do Conde e o botequim do Figueiredo; para quem o Digesto foi sempre uma das onze mil virgens, e os codigos arca sancta onde a sua ignorancia não entrou, não consente que a algum se dê um titulo litterario que só a elle pertence.

Na igreja, embora haja o doutor maximo, veneram-se muitos sanctos doutores; em Amares só ha o doutor da Corredoura.

Está pois conhecido o fim da reclamação do sr. dr. Amorim; não era para invalidar a eleição para vereador do sr. Gonçalves, mas para que não passasse em julgado o titulo de doutor que lhe deram os eleitores de Amares.

Esta affirmativa deduz-se das proprias palavras da sua reclamação, e do conceito em que todos o tem de ser profundo conhecedor do nosso direito eleitoral.

Pois elle podia ignorar a doutrina clara e expressa no Decreto sob consulta do S. Tribunal Administrativo de 9 de agosto de 1879, referendado pelo seu chefe de agora, o actual presidente do conselho e ministro do reino?

Pois não sabe que se diz ahi que o titulo de doutor se dá geralmente em todo o paiz aos bachareis e aos facultativos medico-cirurgiões? Pois ignora que segundo esse diploma official, que constitue direito nos tribunaes administrativos, semelhante fundamento para annular uma eleição é d'uma futildade ridicula?

Enterro do sr. Fontes

Referem-nos de Celorico de Basto, que no domingo do apuramento da ultima eleição se fizeram alli por parte dos progressistas grandes demonstrações de regosijo.

O facto nada tem em si de estranhavel para quem souber que esta parcialidade perdera em dous annos consecutivos todas as eleições, praticando sempre as maiores violencias e alardeando uma influencia que os factos teem desmentido.

Ainda assim não foi muito lisongeiro o triumpho que acabam de obter, visto que a opposição se absteve de entrar em lucta nas tres assembleias em que os progressistas o anno passado roubaram as urnas e fizeram toda a sorte de tropelias, vendo que lhes não era possivel, como ainda hoje não é, reunir numero sufficiente de eleitores para vencer uma eleição, em que a liberdade dos votantes seja plenamente mantida.

Foi n'uma d'essas assembleias que o actual administrador, montado no seu cavallo, junto á porta da respectiva igreja, dirigia a manobra de expulsar e espancar os eleitores regeneradores, incitando os seus

(Continúa.)

Jeronymo Pimentel.

caceteiros e proferindo discursos burlescos. Por aqui se vê do que elle seria capaz agora estando de posse da vara da administração, convertida nas suas mãos em scetro de Polichinello, e razão tiveram os regeneradores de se absterem, contentando-se com a minoria obtida em outras assembleias.

Mas o que é mais curioso é que no referido domingo do apuramento á noute, depois de esgotado o repertorio das demonstrações que a imaginação suggeriu aos agentes progressistas, entretiveram-se estes a figurar um apparatus *enterro* do illustre chefe do partido regenerador com archotes, musica e acompanhamento funebre, indo na frente o coveiro, o authentico coveiro da freguezia, fazendo esgares e vociferando: que iam enterrar o Fontes!

Com esta singular mascarada percorreram as ruas da villa e outros lugares circumvisinhos.

Achamos simplesmente ridiculo e mal vae a uma parcialidade, cujos chefes lançam mão d'estes meios para dar um vigor ficticio á sua gasta popularidade.

Lisboa 26 de Novembro

(Do nosso correspondente)

Ainda hontem se fallava de que tinha voltado a discutir-se no conselho de ministros, que se realisou na 4.^a feira, a questão da dissolução proxima das cortes.

O snr. Marianno lá sabe as razões porque voltou á carga com essa questão; muita gente tambem as sabe. As razões com que perante os seus collegas tem defendido a sua opinião não são as unicas ou antes não são as verdadeiras. Diz-se que elle allega em justificação da sua insistencia a vantagem de aproveitar parte dos esforços ultimamente feitos pelo governo para o vencimento das eleições municipaes; que decorrendo pouco tempo entre estas e as de deputados, os pretendentes, a quem o governo prometeu este mundo e o outro, mantem a esperança da realisação das promessas, o que não acontecerá se passar muito tempo sem as ver cumpridas; que cada dia que decorrer trará decepções aos que vivem illudidos e confiaram nas promessas do governo; que o azeite com que agora se untaram as molas da machina eleitoral passado tempo póde produzir azeite e prejudicar-lhes a rapidez dos movimentos. Estes e outros argumentos que taes, não são os unicos, não são os mais fortes para levarem o snr. ministro da fazenda a insistir na conveniencia da reunião d'um novo parlamento.

Elle precisa de quem lhe vote e quanto antes uns certos projectos, de que muito carece. Nenhum ministro tem segura a sua conservação no poder; póde d'um dia para o outro a onda do acaso que levou esta situação ás regiões da governança sacudida de lá, e depois... eram uma vez uns projectos financeiros.

A assignatura de hontem levou o snr. ministro da justiça muitos despachos de transferencias e algumas nomeações de delegados.

Na sessão da camara municipal de quarta-feira passaram-se algumas cousas interessantes; a mais notavel foi a expulsão do snr. Pedro Franco da commissão executiva. O snr. Marianno tinha-lhe jurado vingança por elle se haver opposto com o seu voto á primitiva proposta do banco de Berlim para o grande emprestimo municipal, no que feria os seus interesses do syndicato. O «Diario de Noticias» referindo-se a este facto não deixa em muito boas condições a commissão executiva.

Diz que a desintelligencia que se dava entre o snr. Franco e os seus collegas da commissão executiva da camara, provinha d'elle ter feito com que o municipio lucrasse 40 e tantos contos, conseguindo pela sua opposição á primitiva proposta do banco de Berlim, que aquella proposta se modificasse.

Se isto é verdade as illações são faceis de tirar.

Pediua a sua exoneração de governador civil de Santarem o snr. Francisco de Albuquerque, para vir tomar conta do seu logar de director geral das Contribuições directas.

O «Diario do Governo» de hontem arvorou uma bandeira eleitoral. O snr. ministro das Obras publicas encarregou os engenheiros os snrs. Justino Teixeira e Simões de Carvalho de dirigirem os estudos complementares da rede geral dos caminhos de ferro. Estabelece tres divisões, ficando

encarregado de dirigir superiormente a primeira o snr. Justino Teixeira. Esta comprehende o ramal de Barcellos a Espozende, a linha do Valle do Corgo, partindo do entroncamento da projectada linha do Tamega a Villa Pouca e d'ahi por Villa Real á Regoa, e o prolongamento da linha do Valle do Corgo até á do Valle do Tavora. Isto é muito bom, mas é muito transparente; atravez de tantas linhas, que só podem deitar fumo aos olhos d'algum ingenuo, ve-se perfeitamente o intuito politico. Tanto caminho de ferro deve fazer andar bem a machina eleitoral.

Foram julgados quites com a fazenda desde 1 de julho de 1884 a 30 de junho de 1885, os seguintes exactores d'esse districto:

Antonio Padua Ferreira de Abreu, recebedor de Amares; José de Freitas Costa, recebedor de Guimarães; João Antonio Rodrigues d'Azevedo Coutinho, recebedor de Villa Verde; José Maria de Oliveira Peixoto, recebedor de Fafe e Avelino de Souza, recebedor de Celorico de Basto.

Por portaria de 23 do corrente, foi feita concessão provisoria da mina de antimonio de Jerimunde, freguezia de Aguiar de Souza, do concelho de Paredes, aos snrs. José Moreira Alves, Gervasio Ibarquem, Antonio Luiz Pereira e Antonio José Pereira, d'essa cidade, os quaes se haviam constituído em sociedade para esse fim, por escriptura de 11 de fevereiro de 1884.

Foram concedidos 60 dias de licença ao snr. Bento da Luz Pereira da Silva, tabellião de notas d'essa cidade.

O Snr. Bispo da Guarda mandou riscar do Seminario 16 estudantes, por haverem desconsiderado um padre Barreira.

Chegou hontem aqui, vindo de sua casa da Louza, o distincto parlamentar, e digno par do reino, o snr. Manoel Vaz Preto.

Foi nomeada dama honoraria de S. M. a Rainha, a esposa do snr. Martens Ferrão.

O snr. ministro da justiça censurou n'uma portaria os bispos portuguezes por terem dirigido ao Santo Padre uma manifestação collectiva sem prévio conhecimento do governo.

Depois d'amanhã partirá para a Bahia, onde é nosso consul, o snr. dr. Raymundo Capella.

Foram hontem nomeados os bispos para as dioceses da India, em virtude da ultima concordata com a Santa Sé; na diocese de S. Thomé de Meliapor, foi collocado o snr. D. Henrique José Real da Silva, bispo titular da Philadelphia; na de Cochim, o presbytero João Gomes Ferreira, superior da missão de Timor; na de Damão, titular de Cranganor, o presbytero Antonio Pereira da Costa, parochico collado na igreja de S. Salvador, da cidade de Santarem.

Para prelado de Moçambique, que ha tempos se acha vago, foi nomeado Antonio Dias Ferreira, bacharel formado em theologia e parochico collado em Santa Engracia, de Lisboa.

Foi hontem tambem assignado o regulamento do S. Tribunal Administrativo, em que se restabelece a antiga secção do conselho de estado, devendo para esse fim serem nomeados mais 6 conselheiros, que com os actuaes devem formar esta secção.

E' mais uma nova despeza para o thesouro e 6 logares para amigos

Foram muito concorridas as exequias que hontem se celebraram na igreja dos Martyres, por alma do fallecido rei de Hespanha Affonso XIII.

Officiou o illustrado Prior d'aquella freguezia, Monsenhor Santos Viegas, assistindo alguns membros do governo e do corpo diplomatico.

SECÇÃO NOTICIOSA

Rectificação

A terceira pagina do penultimo numero do nosso jornal veio um pouco arrevezada.

Desculpou-se o revisor dizendo que já era muito tarde quando lhe apresentaram as provas; e para não demorar a tiragem do jornal, que depois causava irregularidade na expedição, contentou-se com a prova de galeão não revendo a de pagina.

Nem de outro modo se podia explicar o motivo de tantos erros que lá se notam. Na parte da secção noticiosa que se

refere á «Folha de Villa Verde», lê-se partido em logar de partida, escondem-se por escondeu-se, etc.

Em outra local subordinada á mesma epigraphe vê-se: chama por clama, director por dictador, philancia por philancia.

Confiamos em que os nossos leitores desculparão estas faltas que faremos porque se não repitam de futuro.

E' caso para rir

Consta-nos que na ultima reunião que houve do partido progressista d'esta cidade, quando se discutiam trabalhos eleitoraes para as proximas eleições de deputados, alguém que é empregado publico e demais a mais *prebendado*, entre muitas coisas dissera que se tornava necessario que os seus correligionarios redobrassem de trabalho e vontade, preparando-se com todo o denodo para a luta, que devia ser feita a *outrance*, pois havia a combater a opposição que agora mais despeitada estava porque lhe tiraram os ordenados do concelho de districto, da commissão executiva etc., etc.

Por quem Deus nos manda avisar! Que o tal prebendado prega muitas vezes moralidade, isso sabemos nós, mas que não toma os conselhos para si, que está a maior parte das vezes auzente do logar e da *prebenda*, de que só quer receber os pingues rendimentos, tambem estamos fartos de saber.

Sub-delegado

Consta que vae ser nomeado sub-delegado n'esta comarca o nosso particular amigo o snr. dr. José Bressane Leite Perry, que ultimamente concluiu a sua formatura em direito na Universidade de Coimbra.

O snr. dr. Perry é digno do cargo que vae occupar, já pela intelligencia robusta que possui, já pela sympathia que inspira o seu caracter bondoso e em extremo delicado.

Do coração felicitamos o nosso presado amigo.

Um como ha poucos

Conta uma folha de Barcellos que n'um dos dias d'esta semana se apresentara na repartição de fazenda d'aquelle concelho um taberneiro para fazer, como fez, a substituição dos direitos de uma pipa de vinho que ha muitos annos tinha subtraído á vigilancia dos empregados do fisco!

Não commentamos:—cremos na veracidade do facto, por assim nol-o afirmar aquelle collega—e lemitamo-nos unicamente a exclamar:—SÃO RAROS MAS AINDA OS HA!—

Carro virado

N'um dos ultimos dias da semana passada, um carro que, partindo da Praça Nova, descia a rua de S. Gonçalo com bastante velocidade, ao chegar ao ponto onde esta rua offerce maior inclinação, partiu-se-lhe o travão e rodou em carreira virtiginosa até ao campo de Santa Anna.

O cocheiro, ou porque quizesse soffrear os animaes, ou voltar para o campo de Santa Anna, houve-se por fórma tal que o carro voltou-se ao dobrar a esquina da rua.

Felizmente não levava passageiros e porisso não houve d'esta vez victimas a lamentar.

O que lamentamos, porém, é o desleixo com que se olha para uma grande parte dos vehiculos que para ahi andam amarrados com cordas e a cair aos bocados.

Raro é o dia que a imprensa periodica não regista desgraças acontecidas em taes meios de transporte.

Se o carro em questão tivesse sido examinado antes da partida como as posturas e regulamentos de policia mandam, por certo que teria sido retirado da circulação, e não se teria dado o acontecimento que, se d'esta vez não teve consequencias graves por se achar vasio, podel-as-ia ter muito sérias se houvesse já recebido os passageiros.

Chamamos, pois, para este ramo do serviço publico a attenção da auctoridade e do empregado fiscal a quem elle se acha confiado.

Jardim

A banda do regimento de infantaria

n.º 8, executa hoje, da meia hora ás 2 e meia da tarde, no passeio publico, sob a regencia do seu digno mestre, o seguinte programma:

1.^a Parte

- 1.^a—Ordinario. *O joven militar*, por J. P. d'Azevedo.
- 2.^a—Pot-pourri sob motivos da opera *Martha*—Flotow.
- 3.^a—*A flor do regimento*, polka por J. P. d'Azevedo.
- 4.^a—Pot-pourri extrahido da opera *Othello*—G. Rossini.

2.^a Parte

- 5.^a—*Margarida*, habaneira por Reynaldo Varella.
- 6.^a—Duetto de soprano e contralto da opera *Norma*, Bellini.
- 7.^a—Petit-polka. *As margens do rio Fervença*, por J. P. d'Azevedo.

Commissão districtal

Sessão de 24 de novembro

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada. Sendo presente um officio do snr. governador civil ponderando a urgente necessidade da mudança das repartições para o novo edificio do Governo Civil, a junta resolveu que se fizesse a indicada mudança, visto não poder funcionar em diferente edificio que não fosse o do Governo Civil.

De conformidade com os pareceres das respectivas commissões, resolveu os negocios seguintes:

Approvou os orçamentos das camaras de Cabeceiras de Basto e Vieira, para 1887, e supplementar da camara de Famalicão, para 1886.

Approvou o regulamento para a cobrança e arrecadação das contribuições municipaes indirectas da Camara de Fafe.

Approvou a deliberação da Junta de Parochia da freguezia de S. Torquato, em que resolveu pôr novamente em praça as obras do cemiterio, visto o abandono do arrematante das mesmas.

Approvou os orçamentos das Juntas de Parochia de S. Locadia de Tamel, Panque, Darrães, Carapeços, Gilmonde, S. Miguel da Carreira, Fonte Coberta e Lijó, do concelho de Barcellos, aquelles para 1886, e este para 1887; de Figueiredo, e Ferreiros, do concelho de Braga; Cavez e Refojos, do concelho de Cabeceiras de Basto; Corgo e Veade do concelho de Celorico de Basto; Matamá e Taboado, do concelho de Guimarães; Moure, do concelho de Lanhoso; Rio Caldo do concelho de Terras de Bouro; S. Thiago Dantas, do concelho de Famalicão, e Loureira do concelho de Villa Verde. Todos estes orçamentos são respeitantes ao corrente anno civil, á excepção dos de Moure e Rio Caldo que são para 1887.

Approvou a postura estabelecida pela camara de Cabeceiras de Basto, tendente á limpeza e boa hygiene do concelho.

Approvou a deliberação da mesma camara, em que resolveu proceder á abertura d'um caminho, que ligue a freguezia d'Abbadim com o centro do concelho.

Approvou o termo de arrematação perante ainda a mesma camara, da construção da estrada-rua, que liga as povoações da Ponte de Pé d'Aquem e Ponte de Pé d'Além, até ao sitio do Cruzeiro, com a séde do concelho.

Concedeu auctorisação á junta de parochia da freguezia de Serafão, do concelho de Fafe, para contractar amigavelmente a compra de terreno para a construção de cemiterio.

Approvou os processos, plantas e orçamentos para a construção de cemiterios das freguezias de Villar de Figos, Negreiros, Creixomil, Chorente, e S. Vicente de Areias e Lama, no concelho de Barcellos.

Approvou o regulamento do cemiterio da freguezia de Lijó, do concelho de Barcellos.

O jejuador de Guimarães

Borges Guimarães, o Succo portuguez, começou o seu jejum de 60 dias.

Assistiu toda a commissão que se constituiu para o vigiar, sendo o seu estado rigorosamente examinado por dois medicos.

Mostra a mais perfeita regularidade no exercicio de todas as funções.

Peza 87 kilogrammas. Ha muitas apostas.

Communicado

Snr. redactor

No seu muito lido e conceituado jornal peço a especial fineza da publicação das linhas que se seguem que denomina-rei sob a epigraphe de

Gentilezas progressistas

N'esta freguezia de S. Jeronymo d'es-te concelho, chegou a tanto a furia e a sanha dos progressistas por occasião das ultimas eleições dos corpos administrativos que não houve violencia, ameaça ou crime que se não pozesse em pratica para forçar os electores a votarem na lista do governo, contra seus desejos e convicções.

Ahi vae um facto, entre outros que poderia narrar, que revoltou todos os que o presenciaram, e revela bem a indole de taes senhores e os meios de que se servem para mostrar influencia que não tem.

Um pobre ferreiro, que tem por unico patrimonio um nome honrado commetten a indiscripção de prometter e dar o seu voto á opposição sem expresso assentimento do senhorio do prelio em que vive. Este, sabendo do facto não houve rogos e promessas de que se não servisse para dissuadi-lo, mas o inquilino resistindo sempre, dá-lhe uma lição de moralidade, declarando-lhe que o homem de bem já mais falta ao que uma vez prometteu.

Esta resposta accetavel e digna de consideração para um homem de bem, longe de ser acolhida como devia, enche de ran-cor aquelle a quem ella foi dada, e por isso desde logo protesta tirar a mais completa vingança.

Effectivamente na manhã do dia 22 do corrente, cerca das 11 horas, os habitantes d'esta freguezia presenciaram a mais re-voltante das acções e o maior acto de despotismo que se pôde conceber.

O sr. commendador José Joaquim Soares Russel, que exerceu por largos annos o cargo de administrador d'este concelho, fazendo-se acompanhar d'um mestre carpinteiro seu familiar, e do regedor da freguezia e varios cabos de policia armados de machados e alavancas, ordena que as portas da casa do eleitor honesto, do artista honrado que sustentou a sua palavra recuando-se a praticar a infamia para que foi instado, fossem arrombadas. Cumprida a ordem, é violada a casa do pobre ferreiro e contra sua vontade invadi-da; e ainda não contentes com tal violencia e vexame é-lhe a casa destelhada e o infeliz insultado.

Aos gritos de soccorro dados pela victima, que assim se via offendida nos seus direitos, respondem as ameaças do regedor, que, longe de dispensar ao infeliz a protecção que a lei determina, o força a calar-se ameaçando-o com a cadeia, por não haver pago ao senhorio a quantia de reis 4\$500 de que se lhe achava em divida.

Attrahidos ao local do delicto visinhos e transeuntes não houve uma só pessoa que não censurasse procedimento tão indigno quanto covarde, encontrando os aggressores unicamente apoio nos sabujos que acompanharam o auctor de tal façanha.

O procedimento do sr. Soares Russel é inqualificavel. Se o inquilino do seu pre-dio lhe é devedor d'alguma quantia, exija-lha; e quando se negue ao seu pagamento tem os tribunaes de justiça pera recorrer. A pratica de violencias d'esta ordem não se pôde justificar: taes violencias im-portam um crime, e esse, felizmente tem a sua sancção no Cod. Penal.

O facto já se acha affecto aos tribu-naes de justiça, e d'elles temos a esperar a justa punição dos delinquentes, porque o tempo dos Mandões já lá vae, e hoje graças á Liberdade, a cuja sombra nos abrigamos, todos os cidadãos são iguaes perante a lei.

S. Jeronymo de Real 24 de Novembro de 1886.

X.

A vingança do snr. commenda-dor Soares Russel

Quando se procedeu ao arrombamento e destelhamento da casa de S. Jeronymo aonde vivia o desgraçado eleitor que não votou com o snr. Soares Russel, estava a [mulher] convescente de um parto de oito dias! Para cumulo de infelicidade foi esse eleitor intimado para no prazo de cinco dias tirar guia e apresentar-se na inspecção. Esta intimação foi em resultado de uma queixa que deram contra elle.

Consta-nos que se vae promover uma subscripção a favor d'essas infelizes victi-mas da vingança progressista.

Ao meretissimo agente do ministerio publico pedimos as providencias que o caso requer e que active todo o andamento da justiça de modo a não ficar impune um crime tão hediondo e revoltante.

Preço dos cereaes

Terça feira, 23 de novembro

Trigo	— alqueire.....	640 réis
Centeio	»	390 »
Milho Alvo	»	520 »
» branco	»	350 »
» amarello	»	340 »
Cevada	»	480 »
Batatas	»	360 »
Feijão Vermelho	»	700 »
» amarello	»	500 »
» branco	»	560 »
» rajado	»	400 »
» fradinho	»	400 »
Painço	»	440 »
Sal miudo	»	170 »
« graudo	»	170 »
Azeite (almude)	4\$100 »

Theoria geral dos numeros, ou arithmetica pura e das suas rela-ções com a theoria das combi-nações e da ordem.

(Continuado do n.º 44)

Sem necessidade de alargar mais este raciocinio, podemos concluir, que o numero de combinações distinctas entre m elemen-tos tomados n a n , é o mesmo que se obtem no quociente dividindo o producto $m(m-1)(m-2)...(m-n+1)(M)$ pelo producto $(1; 2; 3... n(N)$

os factores do dividendo compõem a serie descendente dos numeros, de m a $m-n+1$ inclusive; em quanto que os fac-tores do divisor compõem a serie ascen-dente, de 1 a n inclusivamente.

Dá-se o nome de serie a uma successão continua de termos, derivando-se a uns dos outros por uma mesma lei de construcção: chama-se *ascendente* quando os termos vão crescendo em valor cada vez mais, *descen-dentes* quando acontece o contrario.

Se a lei arithmetica dos numeros (M) e (N) nos fossem dados independentemente de toda a applicação á theoria das combi-nações, seria facil de provar pela arithme-tica pura, que, o segundo dos dois numeros, divide necessariamente o primeiro; mas este theorema da arithmetica pôde ter-se como demonstrado pelos raciocinios precedentes, e por virtude das leis da formação das combi-nações que acabamos de expôr: o que nos dá a conhecer como nos casos mais com-plexos, \times a theoria das combinações pôde auxiliar a arithmetica, e dar a demonstra-ção mais clara e mais simples e mais natural de certas propriedades dos numeros.

E' d'esta fórma que, nas sciencias que tem por objecto tanto as concepções abstratas da razão, como as que abraçam o mundo sensível, as diversas theorias se encadeião por laços, umas vezes apparentes, outras vezes occultas, e se auxilião frequentemente uns aos outros, com proveito para o aper-feiçoamento e extensão dos nossos conheci-mentos.

Se juntarmos á ideia pura de combina-ção uma certa relação de ordem ou de si-tuação, de tal sorte que, a combinação b a não deva confundir-se com a b , os m ele-mentos darião $m(m-1)$ combinações bina-rias, $m(m-1)(m-2)$, combinações ternarias; em geral, um numero de combinações n a n expressa pelo producto (M).

D'onde se conclue que o producto (N) designa o numero de todas as permutações possíveis entre n elementos.

Isto seria facil provar por um raciocinio directo, que nos confirmaria, por outra par-te, a ideia de que a theoria das permutações e da ordem em geral não é no fundo, senão a theoria das combinações, tratada debaixo de outro ponto de vista.

Supponhamos, em uma ordem qualquer, m logares determinados (designados pelos n.ºs $1, 2, 3, ... m$), sendo dois os elementos que queremos collocar a e b .

Teremos feito todos os arranjos possi-veis, fixando, por exemplo, o elemento a no lugar 1 , e collocando o elemento b em cada um dos outros logares $2, 3, ... m$, e assim por diante.

Logo, o numero de arranjos, de que o

systema dos dois elementos a e b é susce-ptivel, terá por expressão o producto $m(m-1)$.

Se o systema comprehende um terceiro elemento c , tomar-se-a um a um, cada um dos arranjos precedentemente formados; taes como o que fixa a no lugar $1.º$ e b no lugar $2.º$, para fazer occupar successivamente o elemento c cada um dos $(m-2)$ lugares $3, 4, ... m$.

O numero de arranjos que comporta o systema de 3 objectos é pois $m(m-1)(m-2)$; e, em geral, o producto (M) exprime o numero dos arranjos com n elementos, sendo m o numero dos logares.

Ora o producto (M) torna-se no produ-cto (N) quando m é igual a n , ou quando o numero dos logares se torna igual ao nu-mero dos objectos que queremos collocar ou ordenar.

(Continúa).

Placido Maya.

ANNUNCIOS

ARREMATACÃO

No dia 19 do proximo mez de de-zembro, por 10 horas, á porta do tribunal judicial, d'esta cidade, tem de andar em praça para ser entregue ao individuo que maior lanço offerer acima da avaliação o seguin-te predio:

Uma morada de casas de dous andares, com janellas de peitoril en-vidraçadas, em construcção interior, com quintal pequeno, horta e poço mieiro, com o n.º 63, sita na rua da Cruz de Pedra, freguezia de S. Pe-dro de Maximinos, d'esta cidade, de natureza de prazo com o laudemio da quarentena, avaliada na liquida quantia de 459\$000 réis. Este pre-dio faz parte do casal que ficou por morte de Francisco José da Fonseca morador que foi n'aquella rua da Cruz de Podra, e vae á praça por assim ter sido deliberado pelo con-selho de familia no respectivo inven-tario. Pelo presente são citados todos os credores incertos, para ficarem scientes do dia da praça e deduzirem seus direitos, pena de revelia.

Braga, 23 de novembro de 1886.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito

J. M. da Costa.

O escrivão do 4.º officio

José Clodomiro Telles da Silva Menezes.

CASA FELIZ LOTERIAS

4, RUA DE S. MARCOS, 4

REBRAGA

Premios grandes vendidos n'es-ta casa em 26 do corrente:

N.º 23:449, vendido com 14.400:000 em cautellas de 240 reis.

A seguinte é no dia 7 de dezem-bra. Grande sortimento de bilhetes, decimos e fracções de todos os preços.

Já ha decimos para a grande lo-teria do Natal, e breve haverá sorti-mento de franceções. (45)

Antonio Luiz Correia.

Comarca de Braga

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de Direito da comarca de Braga, e cartorio do escrivão João Marcos d'Araujo Ribeiro, correm edi-tos de 4 mezes a contar do segundo annuncio no «Diario do Governo», a publicar a sentença proferida na ac-ção de justificação requerida por Nar-

cizo Antonio da Costa Braga, d'esta Cidade de Braga, para lhe ser entre-gue a curadoria definitiva dos bens do auzente Narcizo Antonio da Costa Braga, morador que foi na rua de São Lazaro da mesma Cidade; a qual sen-tença julgou procedente e provada a acção para que sejam entregues ao author sem prestação de canção afa-vor do auzente, todos os bens d'este, mas com previa caução a favor dos ir-mãos germanos do author, e conse-guimos do mesmo auzente pelos qui-nhões que lhes pertencerem, os quaes são Narciza de Jesus, José Narcizo da Costa, e Maria Narciza auzentes em parte incerta, e Joaquim Antonio da Costa Braga já fallecido.

Findos os ditos quatro mezes se-rá executada a dita sentença.

Braga 12 de novembro de 1886.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de direito

J. M. da Costa.

(43) O escrivão do processo

João Marcos d'Araujo Ribeiro

«ANNO CHRISTIÃO»

Está concluido o primeiro volume d'esta importantissima obra que mereceu pro-visões de approvação e recommendação dos seguintes venerados Prelados:

Em.ºº sr. Cardeal Bispo do Porto, exm.ºº e revm.ºº srs. Arcebispo de Braga, Primaz das Hespanhas, Bispo da Guar-da, Bispo de Vizeu, Bispo de Angra do Heroismo, Arcebispo de Mitylene, Bispo do Funchal, Arcebispo Bispo do Algarve, Bispo de Bragança, Arcebispo Titular de Per-ga coadjutor e futuro successor do arcebis-pado de Evora, Bispo de Beja, Em.ºº sr. Cardeal Patriarcha de Lisboa e Ex.ºº e revm.ºº sr. Arcebispo Metropolitano de Goa, Primaz do Oriente.

Um grosso volume de 600 paginas e 90 estampas, representando os vultos mais proeminentes do Christianismo.

Preço por assignatura 1\$600 reis, avulso 2\$000.

Para a provincia accresce o importe. Magnifinas capas de percalina a 500 reis, para a provincia 550 reis.

Acha-se á venda no escriptorio da em-preza editora: rua dos Martyres da Liber-dade, 219—Porto.

Não podemos deixar de lamentar, que um grande numero de srs. assignantes, embora lhes tenham sido enviados avisos dos seus debitos, persistam em não pagar; por este meio, pois, lhes rogamos tenham em vista as considerações apresentadas nos mesmos,

Correspondencia dirigida a Antonio Dou-rado.

Continua com toda a regularidade a distribuição do segundo, volume.

MANUAL DA LIGA ANTI-MAÇONICA

Traduzido do francez com approvação do Santo Padre Leão XIII, do Em.ºº Car-deal Patriarcha de Lisboa e do exm.ºº e Rvm.ºº sr. Arcebispo de Mitylene; (1.ª Edi-ção).

1 exemplar 30 rs.—10 exemplares 250 rs.—100 exemplares—2\$000 rs.—1:000 exemplares—10\$000.

Vende-se em Coimbra—Redacção da «Ordem».

Lisboa—Livraria Catholica de Joaquim A. Pacheco.

Porto—José Bernardo Carlos das Neves, rua das Flores n.ºs 224 e 226.

Braga—Francisco José dos Santos Coe-lho, rua do Souto n.º 58.

Covilhã—Paulo d'Almeida Santo de Ma-cedo.

Vizeu—Livraria Academica de José Ma-ria d'Almeida.

Do uso frequente e deligente da confissão e communhão

Pelo Padre Thomaz Vitale, S. J., ter-ceira edição correcta e melhorada.

1 volume brochado 280—encadernado 400 reis.

Os velhos catholicos e os dogmas ultimamente definidos

Por D. Miguel Sotto Mayor.

Preço 100 réis.

A alcova das princezas e rainhas

HISTORIA

DA

REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820

ILLUSTRADA COM MAGNIFICOS RETRATOS

DOS

PATRIOTAS MAIS ILLUSTRES D'AQUELLA EPOCHA

E DOS

HOMENS MAIS NOTAVEIS DO SEculo XVIII

GRANDE EDICÇÃO PATRIOTICA

Valiosos BRINDES a cada assignante, consistindo em 4 magnificos QUADROS compostos e executados por professores distinctos de Bellas Artes.

A obra publica-se aos fasciculos, sendo um por mez.

Cada fasciculo, grande formato, com 64 paginas custa apenas 240 reis sem mais despeza alguma.

No imperio do Brazil cada fasciculo 800 reis fracos.

A obra é illustrada com notaveis retratos em numero superior a 40.

Esta colleção de retratos, rarissima, vende se hoje, quando apparece, por 12 e 15 libras.

A obra completa, que comprehende 4 volumes grandes não ficará ao assignante por mais de 10\$000 reis fortes.

Já se distribuiu o 1.º e 2.º fasciculo d'esta obra notavel pela belleza dos retratos, pelo esmero da edição e pela competencia e elevação com que é escripta pelo conhecido escriptor José d'Arriaga.

Está aberta a assignatura para esta notavel edição em todas as livrarias de Portugal e Brazil e na

Livraria Portuense de Lopes e C.ª---EDITOR

RUA DO ALMADA, 123—PORTO

Recebem-se propostas para correspondentes em todo o paiz e no estrangeiro.

OS MILHÕES DO CRIMINOSO

POR

XAVIER DE MONTECIN

Sahirá em cadernetas semanaes de 4 folhas e uma estampa.

Condições d'assignatura

Cromo 10 reis—Gravura 10 reis—Folha de 8 paginas, 40 reis—50 reis semanaes, (pagos no acto da entrega.

Assigna-se em Lisboa na Empreza Belem & C.ª, rua da Cruz de Pau n.º 26.

PADRE JOÃO CROISSET

ANNO CHRISTÃO

Addicionado e consideravelmente augmentado pelo Presbytero D. Justo Petano,

Versão Portugueza de Dias Freitas, residente no Collegio da Formiga. Com a approvação e recommendação de sua leitura pelos snrs. Cardeal Bispo do Porto, Arcebispo de Braga, e Bispos de Vizeu e Guarda.

Condições da assignatura

5 grossos volumes em quarto gr., adornados de 400 gravuras de pagina e varias vinhetas.

A MOSCA

Semanario Humoristico Illustrado

Redacção e administração rua Duqueza de Bragança n.º 371

PORTO

Assignatura pelo correio

Trimestre 250 reis—Semestre 500 reis—Anno 1\$000 reis.—Assignatura cobrada (adiantada) no Porto por trimestre e na provincia por semestre. (9)

VICTOR HUGO

NOSSA SENHORA DE PARIS

TRADUCÇÃO PORTUGUEZA DE AUGUSTO CRUZ

Edição illustrada de primorosas gravuras, dezenhos de A. Silva

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

A obra constará de sete volumes formato 32.º, contendo cada um pelo menos 128 PAGINAS DE TEXTO, DUAS GRAVURAS E UMA PRIMOROSA CAPA LITHOGRAPHADA pelo medio preço de 100 REIS CADA VOLUME.

Nas localidades onde a empreza não tenha correspondentes, o pagamento é feito «adiantadamente» ás séries de seis ou mais volumes.

A distribuição de cada volume é feita nos dias 15 e 30 de cada mez.

Os pedidos de assignaturas devem ser feitos á

CASA EDITORA---SOUZA & C.ª

12—1.º, Rua das Oliveiras, 12—2.º

PORTO

A ALCOVA DAS PRINCEZAS E RAINHAS

Baratissima publicação

DA IMPORTANTE OBRA ILLUSTRADA

O JUDEU ERRANTE

Distribuição mensal de um fasciculo

Correspondendo a um volume de 160 a 200 paginas por 150 reis

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

O Judeu errante impresso em bom papel, typo legivel, formato in-8.º francez e enriquecido com 16 gravuras de pagina, será distribuido em Lisboa o preço de 150 reis, cada fasciculo o qual formará um volume broxado de 166 a 200 paginas aproximadamente—para as ilhas e provincias acresce o porte de 20 reis em cada fasciculo.

DISTRIBUE-SE UM FASCICULO NO DIA 15 DE CADA MEZ

Assigna-se em Lisboa na livraria de A. E. Barata 192, rua de S. Paulo, 194; para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, na typographia da Viuva Souza Neves; rua da Atalaia, 65, em todas as livrarias do reino e em casa dos srs. correspondentes.

REVISTA DE MEDICINA DOSIMETRICA

Periodico mensal de physiologia e experimentação clinica segundo o methodo do Dr. Burggraere

Dirigido por A. J. d'Oliveira Castro

Redacção e administração—Pharmacia H. J. Pinto & C.ª—Loyos 36—PORTO

Preço da assignatura

Por anno, ou 12 numeros: Portugal, Açores e Madeira 1\$200 reis—Provincias ultramarinas 1\$400 reis—Brazil 3\$500 reis—Numero avulso 120 reis.

O BOUQUET

QUINZENARIO PORTUENSE

Redacção e administração rua do Pinheiro, n. 61—PORTO.

Assignatura

Porto, trimestre, adiantado..... 200 rs.
Provincias, trimestre, adiantado.. 220 rs.
Avulso 40 rs.

A. THIERES

Historia da Revolução Franceza

Explendida edição illustrada com 40 gravuras, desenho de Yan Dargente.

Impressa em magnifico papel, em tudo igual á edição franceza.

Publica-se nos dias 10, 20 e 30 em fasciculos de 24 paginas a 100 reis. Para a provincia pagamento adiantado de 5 fasciculos.

Assigna-se no Centro d'assignaturas. Livraria Popular de Rodriguez & Figueiredo (representantes da Empreza) 220—Rua Augusta, 322—Lisboa.

O VIRENTE

Publicação quinzenal litteraria

Redacção—Rua da Igreja n. 16—PORTO

Assignaturas

Trimestre adiantado—120 reis
Numero avulso 20 reis

NOVISSIMA LEGISLAÇÃO

Codigo administrativo, approved por decreto com força de lei de 1 de julho de 1886, copiado fielmente da edição official, revisito com todo o escripto, e impresso em bom papel—Preço 200 reis. Pelo correio 220 reis.

Aposentações dos empregados civis e reforma dos empregados operarios não comprehendidos no decreto acerca das aposentações dos empregados civis. Decretos de 17 de julho de 1886—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 rs

Organização do serviço da fazenda aos districtos e concelhos do reino. Approvada por decreto de 23 de julho de 1886.—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 reis.

Organização dos serviços technicos das obras publicas.—Decreto de 25 de julho de 1886.—Preço 60 reis. Pelo correio, 70 reis.

Reforma de instrução secundaria. Approved por decreto de 9 de julho de 1886.—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 reis.

Reforma da organização judicaria. approved por decreto de 29 de julho de 1886.—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 reis.

Organização do serviço externo dos correios, telegraphos e pharoes. Approved por decreto de 29 de julho de 1886.—Preço 100 reis. Pelo correio, 110 reis.

Lei eleitoral, de 21 de maio de 1884.—Preço 100 reis. Pelo correio 110 reis.

A venda na LIVRARIA GUTENBERG de Antonio José da Silva Teixeira, rua da Cancellaria Velha, 64 a 68—PORTO

Mandão-se vir exemplares a quem os pedir a

Manuel Augusto Correia Guimarães.
Villa Nova de Famalicão.

HISTORIA DA PROSTITUIÇÃO

A TODOS OS POVOS DO MUNDO

Desde a mais remota antiguidade até nossos dias

Obra necessaria aos moralistas, util aos homens de sciencias e letras e interessante para todas as classes

POR

PEDRO DUFOUR

TRADUCÇÃO DE

Alfredo de Amorim Pessoa

BOLETIM

DA

Sociedade de Geographia Commercial

DO

PORTO

Preço d'assignatura por cada serie

(PAGA ADIANTADA)

Socios effectivos da Sociedade 500 reis
Todos os outros assignantes 1\$000 »
Numero Avulso 200 »

IMPORTANTE

Supplemento ao Codigo

COM O

«Decreto complementar ao Codigo» Administrativo, reorganizando o Supremo Tribunal Administrativo, e a «Reforma de Instrução Secundaria».—Decreto sobre a «Organização dos serviços da fazenda Publica» nos districtos e concelhos do reino. --«Decreto regulando o direito d'aposentação, e Rectificações ao Codigo, e Relatorios do Governo». Tudo n'um volume, 200 reis, pelo correio, 250. E com a «Reforma Judicaria» apenas 250 reis—Pelo correio, 300 reis, em volume tambem.

Unicamente á venda na Empreza Ferreira de Brito, rua dos Caldeiros 166, á esquina da rua da Victoria.

A nova edição do «Codigo» 200 reis; pelo correio 210; pelo seguro 250 reis. «A Nova Reforma Judicial e Reforma de instrução» 120 reis —pelo correio 160 reis em separado